



*Câmara Municipal de Ibiracú*  
*Estado do Espírito Santo*

Aprovado por Unanimidade  
Em 05, 08, 2014

INDICAÇÃO CMI N°. 069/2014.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ-ES.

  
Paulo Rodrigues Quaresma  
Presidente

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais, e regimentais, vem á presença de V. Ex<sup>a</sup>. para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

- Que seja providenciada a colocação de proteção no bueiro existente em frente a escola na comunidade de Pendanga neste município.

Nestes Termos.  
Pede Deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 04 de Agosto de 2014.

  
ELIAS JORGE MATTIUZZI  
Vereador